



PROJETO DE LEI N° 7.454 / 2017.

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica denominada de **Rua Pau de Arara**, a atual Rua 45, a qual tem início no lote 6 da quadra Z.29 e o lote 17 da quadra Z.28 e fim entre o lote Z.29 e o lote 2 da quadra Z.28, constante no Loteamento Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 30 de agosto de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Daniel Finizola)